



PREFEITURA MUNICIPAL DE LINHARES

DECRETO Nº. 1884/2024, DE 06/11/2024.

Dispõe sobre exoneração de servidor, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINHARES, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo nº 022266/2024,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento efetivo de **MONITOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, a senhora **PAULA FERREIRA BARBOSA**, matrícula funcional nº 27.512-01, nomeado através do Decreto nº 1468/2023.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Prefeitura Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

Bruno Margotto Marianelli
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

Saulo Rodrigues Meirelles
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos

